



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
Comissão Permanente de Inquérito e  
Procedimento Administrativo Disciplinar

**CITAÇÃO Nº 02/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/PAD Nº 01/2022**

REQUERIDO(A) - **GERSON TOMAZ DOS ANJOS**  
**GUARDA MUNICIPAL**

Prezado,

Os membros da Comissão Permanente de Inquérito e Procedimento Administrativo Disciplinar, criada pela **Portaria GP Nº 182/2019**, em atendimento ao último ato realizado por esta, em 03 de março de 2022 e ao artigo 165 da Lei Municipal Nº 580/2011, RESOLVEM PELA SEGUNDA VEZ, já que não obtivemos resposta CITAR o Senhor **GERSON TOMAZ DOS ANJOS**, CPF, 466.131.925-15, **GUARDA MUNICIPAL**, do quadro permanente deste Município, para apresentar defesa por escrito, no prazo de 15 dias, sobre o inteiro teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/PAD Nº 01/2022, cópia em anexo, instaurado em seu desfavor. Na oportunidade, em atenção aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, informamos que, Vossa Senhoria pode nomear um Procurador e realizar todos os meios permitidos em direito para realizar sua defesa.

Geru/SE, 17 de maio de 2022.

Luís Amilton de Oliveira  
**Presidente da Comissão**

Lucileidy Soares Clementino Santana  
**Secretária**

Jose Paixão Silva de Matos  
**Membro**